

JULGADO:

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Composição da Mesa:

- Dr. Willian Maksoud (Presidente)
- Dr. Ricardo Machado Filho
- Dr. André Luis Oliveira

A sessão de julgamento realizada no dia **3 de março** teve início às 18h, sendo **presidida** pelo Dr. Willian Maksoud, com a participação do **Procurador** Dr. Wilson Pedro dos Anjos.

Aberta a Sessão pelo Presidente, foram julgados os processos que seguem:

PROCESSO N. 008/2022

Jogo n. 16: Dourados A.C /MS X Aquidauanense/MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série A - Profissional/2022

Realizado em: 13 de fevereiro de 2022

Denunciados:

- Matheus Luciano Barbosa, atleta da equipe do Aquidauanense/MS, incurso na tipicidade do art. 254-A, § 1º, inciso I, primeira figura, do CBJD

Resultado: Por unanimidade de votos, a denúncia foi recebida e provida, para o fim de condenar o atleta Matheus Luciano Barbosa, de acordo com o art. 250 do CBJD, a pena de **suspensão de 01 (uma) partida**, considerando a suspensão automática.

PROCESSO N. 009/2022

Jogo n. 19: Naviraiense/MS X Dourados A.C/MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série A - Profissional/2022

Realizado em: 16 de fevereiro de 2022

Denunciados:

- Francisco da Silva Sena, atleta da equipe do Dourados A.C, incurso na tipicidade dos arts. 250, segunda figura do caput, e parte final de seu § 1º, e 258, caput, e parte final de seu § 2º, ambos do CBJD

- Aldair Ribeiro de Sousa, atleta da equipe do Naviraiense/MS, incurso na tipicidade dos arts. 250, segunda figura do caput, e parte final de seu § 1º, e 258, caput, e parte final de seu § 2º, ambos do CBJD

Resultado: Por unanimidade de votos, a denúncia foi recebida e provida, para o fim de condenar os atletas Francisco da Silva Sena e Aldair Ribeiro David Andrade de Oliveira, à penalidade de suspensão por 02 (duas) partidas em desfavor dos atletas, no qual foi substituída pela **pena de advertência**, em conformidade com o § 2º do art. 250 e § 1º do art. 258 do CBJD, por considerar a infração de pequena gravidade.

PROCESSO N. 010/2022

Jogo n. 020: Coxim A.C/MS X Águia Negra/MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série A - Profissional/2022

Realizado em: 16 de fevereiro de 2022

Denunciados:

- Thiago Igor Souza Pinto, atleta da equipe do Águia Negra/MS, incurso na tipicidade do art. 254, § 1º, inciso I, do CBJD

Resultado: Por unanimidade de votos, a denúncia foi recebida e provida, para o fim de condenar o atleta Thiago Igor Souza Pinto, de acordo com o art. 254, I, do CBJD, à pena de **suspensão de 02 (duas) partidas**, considerando a suspensão automática.

PROCESSO N. 011/2022

Jogo n. 21: Operário/MS X Costa Rica/MS

Categoria: Sul-Mato-Grossense Série A - Profissional/2022

Realizado em: 20 de fevereiro de 2022

Denunciados:

- Edgar Luiz Nazareth, diretor de futebol da equipe Operário/MS, incurso na tipicidade do art. 243-F do CBJD.

- Nelson Antônio da Silva, vice-presidente da equipe do Operário/MS, incurso na tipicidade do art. 258, § 2º, parte final, do CBJD.

- Vanderlei Duarte Cabreira, diretor da equipe do Operário/MS, incurso na tipicidade do art. 258, § 2º, parte final, do CBJD.

- Operário Futebol Clube incurso na responsabilidade objetiva tipificada pelo art. 258-D do CBJD.

Resultado: Por unanimidade de votos, a denúncia foi recebida e provida, para o fim de condenar:

- O Senhor Edgar Luiz Nazareth, Diretor de Futebol da equipe do OPERÁRIO, na tipicidade do art.243 -F do CBJD e, por conseguinte, aplicar a penalidade de **suspensão pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias e de multa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.

- os Senhores Nelson Antônio da Silva, Vice-Presidente, e Vanderlei Duarte Cabreira, Diretor, ambos da equipe do OPERÁRIO, na tipicidade do art. 258, § 2º, parte final, e, por conseguinte, a aplicar a penalidade de **suspensão pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias**.

- A equipe Operário F.C, de acordo com a responsabilidade objetiva tipificada pelo art. 258 - D do CBJD e, por conseguinte, a incidência da penalidade **de multa no valor de R\$ 3.000,00**,

Campo Grande/MS, 04 de março de 2022

Matheus Mendes Tavares

Secretário do TJD/FFMS